



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/12

**Processo Administrativo nº** 11/10/44581

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 28/12

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van na modalidade turismo, com motoristas devidamente habilitados, com e sem guia turístico, para eventos da SMDES.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| ITEM | CÓDIGO | EVENTO  | SERVIÇO/EVENTO                            | UN     | QTDE  | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|--------|---|---|--------|-------|-------------------|
| 01   | 39.483 | ROTEIROS TURÍSTICOS URBANOS PROGRAMADOS - ÔNIBUS SEMI - LEITO E COM GUIA DE TURISMO.    | SERVIÇO DE TRANSPORTE                     | Viagem | 60    | 643,60            |
|      |        |   | SERVIÇO DE GUIA                           | h      | 100   | 43,84             |
| 04   | 39.489 | ROTEIROS TURÍSTICOS RURAIS NÃO PROGRAMADOS - ÔNIBUS SEMI - LEITO E COM GUIA DE TURISMO. | SERVIÇO DE TRANSPORTE                     | km     | 5.000 | 8,83              |
|      |        |   | SERVIÇO DE GUIA                           | h      | 435   | 44,13             |
| 07   | 39.493 | TRANSLADO MUNICIPAL   | SERVIÇO DE TRANSPORTE - ÔNIBUS SEMI LEITO | km     | 8.000 | 8,00              |

**A empresa apresenta neste ato os documentos estabelecidos no subitem 12.2.2.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 19 de julho de 2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**

Representante Legal: *Carli Palomo Pel Alamo*

RG nº 23.003.938-8

CPF nº 079.780.208-86

*José Afonso da Costa Bittencourt*  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º** 11/10/44581

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Viação Princesa D'Oeste Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 28/12

**Ata de Registro de Preços n.º** 211/12

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van na modalidade turismo, com motoristas devidamente habilitados, com e sem guia turístico, para eventos da SMDES.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de Julho de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

José Afonso da Costa Bittencourt  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico Social

**VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**

Representante Legal: Carla Salemo Del. Cilamo

RG n.º 23.003.938-8

CPF n.º 079.780.208-86